



**Câmara Municipal de
Rio Largo/AL**

CNPJ Nº 24.472.003/0001-96

PORTARIA Nº 96/2026

Dispõe sobre o recesso junino no âmbito da Câmara Municipal de Rio Largo/AL e estabelece expediente para o Setor de Licitações e Contratos.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo, Estado de Alagoas, nos termos do artigo 217, Inciso III, do Regimento Interno, faz saber que:

CONSIDERANDO que os dias 24 e 29 de junho são feriados estaduais;

CONSIDERANDO a tradição cultural das festividades juninas no Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços públicos essenciais, em especial os procedimentos licitatórios em curso;

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado recesso administrativo no âmbito da Câmara Municipal de Rio Largo no período de 19 a 30 de junho de 2026 (Festas Juninas).

Parágrafo único - Ficam suspensos o atendimento ao público no período mencionado no caput, retornando ao expediente normal no dia 1º de julho de 2026.

Art. 2º Ficam excetuados do recesso de que trata o art. 1º os servidores: José Emanuel Barbosa (Diretor Financeiro), Yasmin Alves (Diretora Administrativa), Albert Ludovico de Almeida Lima (Jurídico), Thiago Oliveira (Jurídico), Tiago Almeida (Contador), Luciano Humberto (Setor de Compras), Brício Araújo (Pregoeiro) e Daniela Duarte (Controle Interno), responsáveis pela instrução e condução dos processos licitatórios.

Parágrafo único - Os servidores mencionados no caput manterão expediente no período de 19 a 30 de junho de 2026, das 08h às 12h, para garantia da continuidade dos processos licitatórios e cumprimento dos prazos legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Largo, 01 de junho de 2026.

José Rogério da Silva
Presidente

Publicada no mural de Avisos da Câmara Municipal de Rio Largo, em 01 de junho de 2026.

Eliel Inácio Branco
Assistente Legislativo
Portaria nº 016